



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 886/2014-CONSUN/UEMA

Cria o Núcleo de Acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na presidência do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58,

considerando o estabelecido na Lei Federal nº 9394/96 de diretrizes e Bases da Educação Nacional;

considerando a necessidade de assegurar aos portadores de deficiência física e sensorial condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações da UEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo de Acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão destinado a planejar e organizar as ações institucionais para a promoção de acessibilidade arquitetônica nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que são disponibilizados aos estudantes com deficiência em todos os espaços, ações e processos (seletivos, administrativos, de ensino, pesquisa e extensão) da Uema, incluída a garantia de que serão providenciadas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais, buscando seu pleno desenvolvimento acadêmico e profissional.

Art. 2º - Esta Resolução, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 11 de dezembro de 2014.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor